



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 356
Decisão da CEMMQ	Nº 01/2025	
Referência	Processo Nº 1217280/2025	
Interessada	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)	

**EMENTA:** Delega competência para o **Exercício 2025** à Gerência de Atendimento (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº **356**, apreciando o Processo Nº **1217280/2025**, que delega a competência à Gerência de Atendimento (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: **1)** Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no Crea de origem ou no Sistema de Informações do Confea – SIC; **2)** Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados. **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Atendimento (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEMMQ/PB do exercício seguinte. Coordenou a Sessão o Eng. Mecânico/Seg. do Trab. Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Eng. Mecânico/Seg. do Trab. Ieure Amaral Rolim, Eng. Mecânico/Seg. do Trab. Júlio Saraiva Torres Filho, o Eng. Químico Audiberg Alves de Carvalho e o Representante do Plenário Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

Eng. Mecânico/Eng. Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza**  
Coordenador da CEMMQ – Crea/PB.